

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Extracto de Despacho n.º 350/2010 de 6 de Agosto de 2010**

---

Por despacho do Sr. Director Regional do Desporto, datado de 26 de Julho de 2010, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.732,66 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores - 9970 - 336 Flores, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2009/2010, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, conjugado com o Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2009/2010.

26 de Julho de 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.